



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 37/2020 – NOVA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Heloisa Helena Kuser, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2017 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. NOVA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Convocam-se para realização da Avaliação Psicológica os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: 03 – PERITO CRIMINAL – ÁREA 7 – ENGENHARIA MECÂNICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CONVOCAÇÃO PELAS VAGAS PARA
42803783985-7	EZEQUIEL SCIENZA DA SILVA	PESSOAS NEGRAS OU PARDAS
42803793501-8	FELIPE MENDES MARTINS	PESSOAS NEGRAS OU PARDAS
42803768437-0	LUCIANO LEJES PEREIRA	PESSOAS NEGRAS OU PARDAS
42803776691-7	REGINALDO SARGES FEIO DOS SANTOS	PESSOAS NEGRAS OU PARDAS
42803792915-9	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

1.1.1 Os candidatos serão submetidos à Avaliação Coletiva e Entrevista Individual.

1.2 DA AVALIAÇÃO COLETIVA

1.2.1 A Avaliação Coletiva ocorrerá na cidade de Porto Alegre/RS, no dia **17 de novembro de 2020 (terça-feira)**, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

1.2.2 O horário de fechamento dos portões para ingresso ao local será às **09h**.

1.2.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de:

- documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4 novo e não lacrado;
- 1 cópia do seu Currículo Profissional com foto e devidamente assinado pelo candidato.

1.2.3.1 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.2.3 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

1.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Avaliação usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.2.4.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá fazer a prova.

1.2.4.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da Avaliação.

1.2.4.3 O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, e somente poderá retirá-la no ato da identificação.

1.2.4.4 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a Avaliação, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.2.5 No local da Avaliação, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

1.3 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

1.3.1 A Entrevista Individual ocorrerá logo após a Avaliação Coletiva, na mesma data mencionada acima, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos, em horário definido pelo Psicólogo responsável.

1.3.1.1 Os candidatos ficarão aguardando a chamada para a entrevista individual em uma sala reservada.

1.3.2 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

1.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.4.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

1.4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação da Aptidão Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será feita Avaliação da Aptidão Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

1.4.3 A identificação correta do local de realização da Avaliação e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

1.4.4 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravadores, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

1.4.5 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

1.4.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A FUNDATEC não se responsabiliza pela disponibilização de locais para refeição.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação da Nominata da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica	04/11/2020
Realização da Avaliação Psicológica	17/11/2020
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	27/11/2020

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

Heloisa Helena Kuser

Perita Criminal

Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS